

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o suprimento das necessidades, reconhece situação de dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistemas informatizados de RECURSOS HUMANOS e FOLHA DE PAGAMENTO Integrada, englobando a cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração de dados, adequação legal, suporte técnico contínuo, backup em nuvem e atualização tecnológica dos módulos contratados, incluindo também a assistência técnica permanente, com vistas a garantir a modernização administrativa, a padronização de processos e o aumento da eficiência, eficácia e efetividade na execução das atividades e serviços prestados no âmbito da Câmara Municipal de Grossos/RN.

Considerando que o preço está compatível com o valor de mercado, o que neste caso se torna mais econômico para a Administração;

Considerando, que a presente dispensa de licitação fundamenta-se no Art. 75, II, da lei Federal nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação e a contratação direta em hipóteses como esta, a qual se apresenta como a solução mais adequada e eficiente para essa contratação.

Portanto, a contratação está respaldada no Art. 75, II, da lei Federal nº 14.133/2021, que permite esse procedimento. Logo, em absoluta consonância com o preceito legal supracitado e de interesse público.

Determino o envio dos presentes autos para que sejam adotadas as providências necessárias.

Grossos/RN, 09 de julho de 2025.

Joyle Fernandes da Silva
Agente de Contratação

Publicado por: DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 44677766

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/07/2025.
EDIÇÃO 2199. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>